



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 01/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria competente a disponibilização de transporte escolar para atendimentos das crianças que necessitam deslocar-se até a escola, nos bairros de Chavantes e Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de atender às famílias residentes em locais afastados ou com dificuldade de acesso aos atuais pontos de ônibus. Muitos pais percorrem grandes distâncias para levar seus filhos à escola, o que gera transtornos e prejudica o acesso à educação.

Assim, visando à promoção da igualdade de condições para todas as crianças e à melhoria da qualidade de vida das famílias do município, solicito o pronto atendimento desta indicação.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 30 de janeiro de 2025.

Roberto Cezar Gomes Soares
Vereador